



SANTA BARBARA DO SUL  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/05/2026

Hora: 11:20:52



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000043/2026  
EMISSION: 06/05/2026  
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP  
USUÁRIO EMISSOR: HELLEN DAMIANI

### Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

### Justificativa

As instituições de ensino recebem diariamente grande circulação de alunos, professores, comunidade escolar, municipais, colaboradores, que exige higienização permanente de salas de aula, sanitários, cozinhas, refeitórios, áreas administrativas e espaços comuns. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do ambiente escolar.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001 UN 1030,0000000000 0,00 00025075 - PALHA DE AÇO

#### Descrição adicional:

Para remover excessos de tintas e vernizes, ferrugem e papel de parede, limpar assoalhos, aparar gesso e canos de ferro.

Cor: Metálica

Dimensões Aproximadas /mínimas do Produto com Embalagem (cm) – AxLxP: 11 x 7 x 26 cm 11 x 7 x 26 cm

Material: Aço

000/002 UN 400,0000000000 0,00 00019337 - AMACIANTE DE ROUPAS 2LT

#### Descrição adicional:

CONCENTRADO COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS;

É ideal para suavizar roupas, proporcionando maciez e fragrância floral agradável. Com rendimento em torno de 25 lavagens, oferece controle de odor e facilita o cuidado diário dos tecidos, garantindo toque aconchegante e frescor duradouro. Composição de Ingredientes para amaciar e perfumar todos tipos de tecidos

Certificações conforme normas vigentes.

PRODUTO SIMILAR: IPÊ, GIRANDO SOL, MON BIJOU

000/003 UN 580,0000000000 0,00 00024063 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM - TIPO GEL SANITIZANTE

#### Descrição adicional:

COMPOSIÇÃO: HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, PRODUTO INDICADO PARA ANTISSEPSIA, HIGIENIZAÇÃO PESSOAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 24 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 500 ML

000/004 UN 1520,0000000000 0,00 00024062 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM - TIPO LÍQUIDO

#### Descrição adicional:

ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 36 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1 LITRO.

000/006 UN 110,0000000000 0,00 00010742 - PÁ DE LIXO CABO COMPRIDO

#### Descrição adicional:

dimensões mínimas cabo: 90 cm x 2,1 cm x 2,1 cm

dimensões mínimas pá 25 cm x 26 cm x 8,5 cm

000/007 UN 146,0000000000 0,00 00016103 - BORRIFADOR

#### Descrição adicional:

Borrifador Plástico capacidade 750 ml

Dimensões mínimas: 25 cm x 8 cm x 12 cm

000/008 UN 65,0000000000 0,00 00018526 - LIXEIRA METAL

#### Descrição adicional:

Capacidade Mínima 375 Litros.

(Com duas Tampas e duas divisórias, cor preta, Mecanismo de abertura com puxador e com corrente limitadora, Material Aço carbono).



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/05/2026

Hora: 11:20:52



000/009 UN 650,0000000000 0,00 00025194 - CERA LIQUIDA MAXX

Descrição adicional:  
EMBALAGEM 750 ML

400 NA COR INCOLOR

200 NA COR AMARELA

SENDO:

- **Dispersão Acrílica Metalizada:** Proporciona alto brilho e resistência.
- **Carnaúba:** Cera natural que confere brilho intenso.
- **Emulsão de Polietileno:** Aumenta a durabilidade e proteção.
- **Agente Formador de Filme:** Garante uma película uniforme.
- **Agente Nivelador/Plastificante:** Auxilia no espalhamento e flexibilidade da cera.
- **Conservante, Fragrância e Água:**

000/010 UN 7,0000000000 0,00 00016533 - LIXEIRA INOX COM PEDAL

Descrição adicional:  
Com tampa, 12 litros.

000/011 UN 19,0000000000 0,00 00025196 - BALDE CARRINHO DE LIMPEZA

Descrição adicional:  
COM ESPREMEDOR - MNIMO 20 LTS ( COM SISTEMA DE ÁGUA), DOBLÔ KIT PLUS COM 2 ESFREGÃO E PLACA PISO MOLHADO PERFECT;

CABO TELESCÓPICO AJUSTÁVEL DE 66 CMA 1,60 M;

RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360° PARA FÁCIL MOBILIDADE;

ESPREMEDOR DE ALTA EFICIÊNCIA INTEGRADO AO BALDE.

000/012 L 400,0000000000 0,00 00018519 - ALCOOL LIQUIDO

Descrição adicional:  
92% LIMPEZA E DESINFECÇÃO

000/013 UN 200,0000000000 0,00 00025198 - AMACIANTE HIPOALÉRGICO

Descrição adicional:  
EMBALAGENS DE 2 LT

FRAGRÂNCIAS DIVERSAS

000/014 UN 400,0000000000 0,00 00025199 - ALCOOL PERFUMADO

Descrição adicional:  
EMBALAGEM 500 ML

FRAGRÂNCIAS: CHÁ BRANCO, ORquíDEA NEGRA, OCEANO

000/015 UN 22,0000000000 0,00 00023680 - BALDE MOP GIRATÓRIO

Descrição adicional:  
ESFREGÃO - BALDE INOX 16 LTS + REFIL MICROFIBRA + CABO TELESCÓPICO AJUSTÁVEL 66 CMA 1,60 M;

ESPREMEDOR ALTA EFICIÊNCIA INTEGRADO AO BALDE.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de análise quanto à necessidade da aquisição e o interesse público na aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados às escolas da rede pública municipal e demais espaços culturais e esportivos, como também demais departamentos públicos, visando assegurar condições adequadas de salubridade, conservação e funcionamento dos espaços escolares.

A manutenção da limpeza e da higienização dos ambientes escolares é condição essencial para a promoção da saúde, bem-



estar e segurança de alunos, professores e demais servidores. Considerando o grande fluxo diário de pessoas nas unidades escolares, a utilização constante das instalações sanitárias, cozinhas e áreas comuns, torna-se imprescindível o fornecimento regular de materiais de limpeza adequados e de qualidade.

A aquisição proposta por meio de Licitação busca garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, evitando a interrupção das atividades pedagógicas e administrativas.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação é fundamental para o funcionamento das atividades da Administração Municipal, solicitando itens e quantidades conforme demanda de todas as instalações pertinentes a Prefeitura.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As especificações dos itens constam no projeto encaminhado abaixo e também em anexo, sem demandar características atípicas ou observações especiais, possuindo padrões usualmente encontrados no mercado.

Conforme DOCUMENTO DE DEMANDA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos foram estimados conforme DOCUMENTO DE DEMANDA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

<b>SOLUÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESUMO</b>
1	<b>Licitação</b>	<i>Conforme Lei Nmro 14.133/2021, os itens serão adquiridos por meio de Licitação.</i>
2	-	-
3	-	-

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A compra é estimada no valor citado no DOCUMENTO DE DEMANDA Considerando pesquisa de Preço realizada no site Licitacon e sites de vendas autorizadas.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente compra tem como objetivo a aquisição dos itens descritos em "4 – Requisitos da Contratação. A demanda se faz necessária para garantir condições adequadas de salubridade, conservação e funcionamento dos espaços pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Além disso a manutenção da limpeza adequada contribui para:**

- *Garantir ambiente saudável e seguro para todos os munícipes e colaboradores;*
- *Prevenir a disseminação de doenças infectocontagiosas;*
- *Preservar o patrimônio público, aumentando a durabilidade de móveis e estruturas;*
- *Atender às normas sanitárias vigentes e recomendações dos órgãos de saúde;*
- *Proporcionar condições dignas de trabalho aos profissionais de todas as Secretarias e setores Municipais..*

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será realizada conforme demanda e necessidades da Secretaria mediante apresentação de Nota de Empenho.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir o item descrito com o melhor preço, em qualidade que atenda as especificações, correspondendo assim às necessidades da situação. Visando melhorar a qualidade ambiental dos Espaços Públicos, beneficiando assim todo o funcionalismo e Municipais que utilizarão as dependências. Além disso: um ambiente limpo beneficia **a concentração e aprendizado, o bem-estar físico, a saúde respiratória, fatores que melhoram a produtividade no desenvolvimento das atividades.**

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição pretendida não enseja intervenções ou capacitações prévias, eis que a estrutura administrativa de pessoal já conta com servidores habilitados para o recebimento dos itens.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento desta tramitação.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza dos itens que se pretende contratar, não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de análise quanto à necessidade da aquisição e o interesse público na aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados aos prédios públicos e demais espaços culturais e esportivos visando assegurar condições adequadas de salubridade, conservação e funcionamento dos espaços públicos.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, o estudo preliminar avaliou a necessidade de aquisição dos Materiais para composição das estruturas municipais, Prezando pelo conforto e bem-estar de funcionário, alunos e sociedade em geral que utilizam os espaços públicos.

ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens para suprir as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL

### Além disso a manutenção da limpeza adequada contribui para:

- *Garantir ambiente saudável e seguro para alunos, servidores e municipais;*
- *Prevenir a disseminação de doenças infectocontagiosas;*
- *Preservar o patrimônio público, aumentando a durabilidade de móveis e estruturas;*
- *Atender às normas sanitárias vigentes e recomendações dos órgãos de saúde;*



- *Proporcionar condições dignas de trabalho aos profissionais da Prefeitura.*

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista os padrões já utilizados no mercado conforme descrição e quantidades citadas no DOCUMENTO DE DEMANDA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho disponibilizada para a empresa, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **LOCAL DE ENTREGA:**

A entrega dos itens deve ser realizada na Secretaria Municipal QUE SOLICITAR A COMPRA, Santa Bárbara do Sul - R: 98240-000. No horário entre 7:00h as 13:00h.

#### **DO RECEBIMENTO:**

Os bens serão recebidos nas datas estabelecidas pelo cronograma ou conforme pedido, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR – Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO**

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal que solicitar a compra, sendo indicado o FISCAL DO CONTRATO NA ORDEM DE EMPENHO, COMO TAMBÉM ENDEREÇO DE ENTREGA, pelo recebimento e aval sobre os itens recebidos.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/05/2026

Hora: 11:20:52



municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Dados para emissão da Nota Fiscal:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/05/2026

Hora: 11:20:52



Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 15/05/2026

Hora: 11:20:52



Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ Total = R\$ 27.819,95, considerando levantamentos de preços ofertados no mercado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer nas classificações apresentadas no ato do Pedido de Compra.

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 15 de Maio de 2026